



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº044/2017 – DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo AUTORIZA A SECRETARIA DE OBRAS O PATROLAMENTO DA 10ª LINHA POENTE EM TODA SUA EXTENSÃO E CASCALHAMENTO DO KM 2,5 AO KM 05.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (07) AOS SETE DIAS DE ABRIL DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade estão me cobrando urgência quanto ao serviço mencionado, pois está ficando difícil a locomoção na estrada tanto de veículos automotores quanto a de tração animal.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 044
Em 07 de Abril de 2017
Assessoria do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O Projeto, na discussão, votação e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 11 de 04 de 2017
PRESIDENTE
Secretário